



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 094/1998

Data: 11 de março de 1998

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO COM O GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA.

ADEMAR RIBAS DO VALLE, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte

LEI

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio com o governo do Estado e Santa Catarina, através da Secretaria de Estado de Segurança Pública objetivando a construção da Delegacia de Polícia do Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapoá (SC), 11 de março de 1998

ADEMAR RIBAS DO VALLE
Prefeitura Municipal